

EDITAL Nº 005/2026

SELEÇÃO DE MONITORES PERÍODO 2026/2

A Coordenadora do **Curso de Direito**, da Faculdade Católica Rainha da Paz torna público que se encontram abertas, no período de **18 a 30 de agosto de 2026**, as inscrições para seleção dos (as) acadêmicos (as) interessados (as) em participar do Programa de Monitoria da FCARP, que consiste em atuar como monitores voluntários, nas disciplinas: TEORIA GERAL DO DIREITO e DIREITO EMPRESARIAL III, no período letivo 2026/2, conforme demonstrativo de número de vagas disponibilizadas (Item 4).

1. DA SELEÇÃO:

I - Poderão se inscrever os (as) acadêmicos (as) regularmente matriculados (as) no Curso de Direito que atendam aos seguintes requisitos:

- a) Ter sido aprovado com média igual ou superior a 7,0 na disciplina de interesse.
- b) Ter disponibilidade de horários;
- c) Preencher o formulário de inscrição disponível no link:
<https://forms.gle/cUhrnt6nYPbi6fbX9>
- d) II – No caso do número de inscritos exceder ao número de vagas disponibilizadas, o critério de desempate será a análise do currículo, prevalecendo a maior nota/média) na disciplina.

III- Atendidos os requisitos e deferida a inscrição pela coordenação do curso, o (a) acadêmico (a) estará apto (a) ao exercício da monitoria.

2. DAS MODALIDADES DE MONITORIA:

Monitoria Presencial: Realizada em dias e horários específicos.

Monitoria Virtual: Os monitores atuarão em horários flexíveis, utilizando plataformas digitais.

3. DAS ATIVIDADES DO MONITOR:

- a) Realizar atendimentos presenciais ou virtuais conforme cronograma definido pelo (a) professor (a).
- b) Auxiliar os discentes no esclarecimento de dúvidas e reforço de conteúdo;
- c) Apoiar os docentes na execução de atividades didáticas e de projetos acadêmicos, sem exercer função de professor;

- d) Participar de oficinas formativas promovidas pela FCARP;
- e) Elaborar relatórios semestrais das atividades desenvolvidas, que serão avaliados pela coordenação de curso.

4. QUADRO DEMONSTRATIVO DE DISCIPLINAS E N° DE VAGAS:

CURSO DE DIREITO

DISCIPLINA	PROFESSOR (A)	N° DE VAGAS
TEORIA GERAL DO DIREITO	Jefferson Antonione Rodrigues	02
DIREITO EMPRESARIAL III	Rute De Laet e Soares	02

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do curso.

Publique-se.

Araputanga-MT, 18 de agosto de 2026.



Documento assinado digitalmente
MAILSA SILVA DE JESUS
Data: 26/08/2026 23:06:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Profª Ma. Mailsa Silva de Jesus
Coordenadora do Curso de Direito da FCARP